



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

LEI N° 488/2006

DE 30 DE JUNHO DE 2006.

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL N° 257, DE 28 DE MAIO DE 1993 - PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL-, PARA ADEQUAÇÃO DOS VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993 - Plano de Carreira, Cargos e Salários e Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - PMRP -ASG – 010				Valores em R\$	
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
VIGILANTE	PMRP - ASG - 010.1	350,00	360,50	371,32	382,46
VIGILANTE	PMRP - ASG - 010.2	393,93	405,75	417,92	430,46
VIGILANTE	PMRP - ASG – 010.3	443,37	456,67	470,37	484,48
SERVENTE	PMRP - ASG – 010.1	350,00	360,50	371,32	382,46
SERVENTE	PMRP - ASG - 010.2	393,93	405,75	417,92	430,46
SERVENTE	PMRP -ASG - 010.3	443,37	456,67	470,37	484,48
BRAÇAL	PMRP - ASG - 010.1	350,00	360,50	371,32	382,46
BRAÇAL	PMRP - ASG - 010.2	393,93	405,75	417,92	430,46
BRAÇAL	PMRP - ASG - 010.3	443,37	456,67	470,37	484,48
CONTINUO	PMRP - ASG - 010.1	350,00	360,50	371,32	382,46



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

CONTINUO	PMRP - ASG - 010.2	393,93	405,75	417,92	430,46
CONTINUO	PMRP - ASG - 010.3	443,37	456,67	470,37	484,48

GARI	PMRP - ASG - 010.1	350,00	360,50	371,32	382,46
GARI	PMRP - ASG - 010.2	393,93	405,75	417,92	430,46
GARI	PMRP - ASG - 010.3	443,37	456,67	470,37	484,48

GRUPO: AUXILIARES OPERACIONAIS - PMRP -AOP – 020					
Valores em R\$					
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
MOTORISTA	PMRP - ASG - 020.1	449,09	462,56	476,44	490,73
MOTORISTA	PMRP - ASG - 020.2	505,45	520,61	536,23	552,32
MOTORISTA	PMRP - ASG - 020.3	568,89	585,96	603,54	621,65

OP. MAQ. PESADA	PMRP - AOP - 020.1	522,47	538,14	554,28	570,91
OP. MAQ. PESADA	PMRP - AOP - 020.2	588,04	605,68	623,85	642,57
OP. MAQ. PESADA	PMRP -AOP - 020.3	661,85	681,71	702,16	723,22

BORRACHEIRO	PMRP - AOP - 020.1	395,50	407,37	419,59	432,18
BORRACHEIRO	PMRP - AOP - 020.2	445,15	458,50	472,27	486,43
BORRACHEIRO	PMRP - AOP - 020.3	501,02	516,05	531,53	547,48

CARPINTEIRO	PMRP - AOP - 020.1	395,50	407,37	419,59	432,18
CARPINTEIRO	PMRP - AOP - 020.2	445,15	458,50	472,26	486,43
CARPINTEIRO	PMRP - AOP - 020.3	501,02	516,05	531,53	547,48

ELETRICISTA	PMRP - AOP - 020.1	503,46	518,56	534,12	550,14
ELETRICISTA	PMRP - AOP - 020.2	566,64	583,64	601,15	619,18
ELETRICISTA	PMRP - AOP - 020.3	637,76	656,89	676,60	696,90

MECÂNICO	PMRP - AOP - 020.1	574,50	591,74	609,49	627,77
MECÂNICO	PMRP - AOP - 020.2	646,60	666,00	685,98	706,56
MECÂNICO	PMRP - AOP - 020.3	727,76	749,59	772,08	795,24

ENCANADOR	PMRP - AOP - 020.1	395,50	407,37	419,59	432,18
ENCANADOR	PMRP - AOP - 020.2	445,15	458,50	472,26	486,43
ENCANADOR	PMRP - AOP - 020.3	501,02	516,05	531,53	547,48

PEDREIRO	PMRP - AOP - 020.1	395,50	407,37	419,59	432,18
PEDREIRO	PMRP - AOP - 020.2	445,15	458,50	472,26	486,43
PEDREIRO	PMRP - AOP - 020.3	501,02	516,05	531,53	547,48

PEDREIRO ESPECIALIZADO	PMRP - AOP - 020.1	619,39	637,97	657,11	676,82
PEDREIRO ESPECIALIZADO	PMRP - AOP - 020.2	697,12	718,03	739,57	761,76
PEDREIRO	PMRP - AOP - 020.3	784,61	808,15	832,39	857,36



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

ESPECIALIZADO					
---------------	--	--	--	--	--

SOLDADOR	PMRP - AOP - 020.1	430,29	443,20	456,50	470,20
SOLDADOR	PMRP - AOP - 020.2	484,31	498,84	513,81	529,22
SOLDADOR	PMRP - AOP - 020.3	545,10	561,45	578,29	595,64

LUBRICADOR	PMRP - AOP - 020.1	395,50	407,37	419,59	432,18
LUBRICADOR	PMRP - AOP - 020.2	445,15	458,50	472,26	486,43
LUBRICADOR	PMRP - AOP - 020.3	501,02	516,05	531,53	547,48

ART.. ESPECIALIZADO	PMRP - AOP - 020.1	503,46	518,56	534,12	550,14
ART. ESPECIALIZADO	PMRP - AOP - 020.2	566,64	583,64	601,15	619,18
ART. ESPECIALIZADO	PMRP - AOP - 020.3	637,76	656,89	676,60	696,90

OP. MOTOSSERRA	PMRP - AOP - 020.1	395,50	407,37	419,59	432,18
OP. MOTOSSERRA	PMRP - AOP - 020.2	445,15	458,50	472,26	486,43
OP. MOTOSSERRA	PMRP - AOP - 020.3	501,02	516,05	531,53	547,48

OP. TRATOR DE PNEU	PMRP - AOP - 020.1	404,89	417,04	429,55	442,44
OP. TRATOR DE PNEU	PMRP - AOP - 020.2	455,71	469,38	483,46	497,96
OP. TRATOR DE PNEU	PMRP - AOP - 020.3	512,90	528,29	544,14	560,46

JARDINEIRO	PMRP - AOP - 020.1	395,50	407,37	419,59	432,18
JARDINEIRO	PMRP - AOP - 020.2	445,15	458,50	472,26	486,43
JARDINEIRO	PMRP - AOP - 020.3	501,02	516,05	531,53	547,48

GRUPO: AUXILIARES ADMINISTRATIVOS – AXA – 030						Valores em R\$					
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV						
AUX. ADMINISTRATIVO	PMRP - AXA - 030.1	395,50	407,37	419,59	432,18						
AUX. ADMINISTRATIVO	PMRP - AXA - 030.2	445,15	458,50	472,26	486,43						
AUX. ADMINISTRATIVO	PMRP - AXA - 030.3	501,02	516,05	531,53	547,48						

TELEFONISTA	PMRP - AXA - 030.1	395,50	407,37	419,59	432,18
TELEFONISTA	PMRP - AXA - 030.2	445,15	458,50	472,26	486,43
TELEFONISTA	PMRP - AXA - 030.3	501,02	516,05	531,53	547,48

GRUPO: AGENTES ADMINISTRATIVOS – ADD – 040						Valores em R\$					
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV						
AG. ADMINISTRATIVO	PMRP- ADD - 040.1	470,44	484,55	499,09	514,06						
AG. ADMINISTRATIVO	PMRP- ADD - 040.2	529,48	545,36	561,72	578,57						
AG. ADMINISTRATIVO	PMRP- ADD - 040.3	595,93	613,81	632,22	651,19						

GRUPO: TRIB. ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF – 050						Valores em R\$					
CATEGORIA	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV						



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

FUNCIONAL					
AUX. TRIBUTAÇÃO	PMRP - TAF - 050.1	395,50	407,37	419,59	432,18
AUX. TRIBUTAÇÃO	PMRP - TAF - 050.2	445,15	458,50	472,26	486,43
AUX. TRIBUTAÇÃO	PMRP - TAF - 050.3	501,02	516,05	531,53	547,48

AG. FISCAL	PMRP - TAF - 050.1	430,29	443,20	456,50	470,20
AG. FISCAL	PMRP - TAF - 050.2	484,31	498,84	513,81	529,22
AG. FISCAL	PMRP - TAF - 050.3	545,10	561,45	578,29	595,64

GRUPO: TÉCNICOS EM CONTABILIDADE – TEC – 060		Valores em R\$			
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
TÉC. CONTABILIDADE	PMRP - TEC - 060.1	494,12	508,94	524,21	539,94
TÉC. CONTABILIDADE	PMRP - TEC - 060.2	556,14	572,82	590,00	607,70
TÉC. CONTABILIDADE	PMRP - TEC - 060.3	625,93	644,71	664,05	683,97

GRUPO: TÉCNICOS AGRÍCOLAS – TEA – 070		Valores em R\$			
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
TÉC. AGRÍCOLA	PMRP - TEA - 070.1	494,12	508,94	524,21	539,94
TÉC. AGRÍCOLA	PMRP - TEA - 070.2	556,14	572,82	590,00	607,70
TÉC. AGRÍCOLA	PMRP - TEA - 070.3	625,93	644,71	664,05	683,97

GRUPO: TEC. EM PROCESSAMENTO DE DADOS – TPD – 080		Valores em R\$			
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
PROG.COMPUTADOR	PMRP - TPD - 080.1	1.194,36	1.230,19	1.267,10	1.305,11
PROG.COMPUTADOR	PMRP - TPD - 080.2	1.344,26	1.384,59	1.426,13	1.468,91
PROG.COMPUTADOR	PMRP - TPD - 080.3	1.512,98	1.558,37	1.605,12	1.653,27
OP. COMPUTADOR	PMRP - TPD - 080.1	475,21	489,47	504,15	519,27
OP.COMPUTADOR	PMRP - TPD - 080.2	534,85	550,90	567,43	584,45
OP.COMPUTADOR	PMRP - TPD - 080.3	601,98	620,04	638,64	657,80

GRUPO: SAÚDE – SDE – 090		Valores em R\$			
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
MÉDICO ESPECIALISTA	PMRP - SDE- 090.1	1.593,68	1.641,49	1.690,73	1.741,45
MÉDICO ESPECIALISTA	PMRP - SDE- 090.2	1.793,69	1.847,50	1.902,13	1.960,02
MÉDICO ESPECIALISTA	PMRP - SDE- 090.3	2.018,83	2.079,38	2.141,76	2.206,01

MÉDICO GENERALISTA	PMRP - SDE- 090.1	1.440,92	1.484,15	1.528,67	1.574,53
MÉDICO GENERALISTA	PMRP - SDE- 090.2	1.621,77	1.670,42	1.720,53	1.772,15
MÉDICO GENERALISTA	PMRP - SDE- 090.3	1.825,31	1.880,07	1.936,47	1.994,56

MÉDICO VETERINÁRIO	PMRP - SDE- 090.1	708,80	730,06	751,96	774,52
MÉDICO VETERINÁRIO	PMRP - SDE- 090.2	797,76	821,69	846,34	871,73
MÉDICO VETERINÁRIO	PMRP - SDE- 090.3	897,88	924,82	952,56	981,14



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

ODONTÓLOGO	PMRP- SDE- 090.1	625,42	644,18	663,51	683,42
ODONTÓLOGO	PMRP- SDE- 090.2	703,92	725,04	746,79	769,19
ODONTÓLOGO	PMRP- SDE- 090.3	792,27	816,04	840,52	865,74

ENFERMEIRO	PMRP- SDE- 090.1	977,01	1.006,32	1.036,51	167,61
ENFERMEIRO	PMRP- SDE- 090.2	1.099,64	1.132,63	1.166,61	1.201,61
ENFERMEIRO	PMRP- SDE- 090.3	1.237,66	1.274,79	1.313,03	1.352,42

NUTRICIONISTA	PMRP- SDE- 090.1	625,42	644,18	663,51	683,42
NUTRICIONISTA	PMRP- SDE- 090.2	703,92	725,04	746,79	769,19
NUTRICIONISTA	PMRP- SDE- 090.3	792,27	816,04	840,52	865,74

TÉC. ENFERMAGEM	PMRP- SDE- 090.1	610,59	628,91	647,78	667,21
TÉC. ENFERMAGEM	PMRP- SDE- 090.2	687,23	707,85	729,09	750,96
TÉC. ENFERMAGEM	PMRP- SDE- 090.3	773,49	796,69	820,59	845,21

LABORATORISTA	PMRP- SDE- 090.1	508,81	524,07	539,79	555,98
LABORATORISTA	PMRP- SDE- 090.2	572,66	589,84	607,54	625,77
LABORATORISTA	PMRP- SDE- 090.3	644,54	663,88	683,80	704,31

AUX. ENFERMAGEM	PMRP- SDE- 090.1	508,81	524,07	539,79	555,98
AUX. ENFERMAGEM	PMRP- SDE- 090.2	572,66	589,84	607,54	625,77
AUX. ENFERMAGEM	PMRP- SDE- 090.3	644,54	663,88	683,80	704,31

AUX. SANEAMENTO	PMRP- SDE- 090.1	508,81	524,07	539,79	555,98
AUX. SANEAMENTO	PMRP- SDE- 090.2	572,66	589,84	607,54	625,77
AUX. SANEAMENTO	PMRP- SDE- 090.3	644,54	663,88	683,80	704,31

AG. VIGIL. SANITÁRIA	PMRP- SDE- 090.1	487,40	502,02	517,08	532,59
AG. VIGIL. SANITÁRIA	PMRP- SDE- 090.2	548,57	565,03	581,98	599,44
AG. VIGIL. SANITÁRIA	PMRP- SDE- 090.3	617,42	635,94	655,02	674,67

AGENTE DE SAÚDE	PMRP- SDE- 090.1	350,00	360,50	371,32	382,46
AGENTE DE SAÚDE	PMRP- SDE- 090.2	393,93	405,75	417,92	430,46
AGENTE DE SAÚDE	PMRP- SDE- 090.3	443,37	456,67	470,37	484,48

BIOQUÍMICO	PMRP- SDE- 090.1	639,18	658,36	678,11	698,45
BIOQUÍMICO	PMRP- SDE- 090.2	719,40	740,98	763,21	786,11
BIOQUÍMICO	PMRP- SDE- 090.3	809,69	833,98	859,00	884,77

FISIOTERAPEUTA	PMRP- SDE- 090.1	750,34	772,85	796,04	819,92
FISIOTERAPEUTA	PMRP- SDE- 090.2	844,52	869,86	895,96	922,84
FISIOTERAPEUTA	PMRP- SDE- 090.3	950,53	979,05	1.008,42	1.038,67

BIOMÉDICO	PMRP- SDE- 090.1	640,61	659,83	679,62	700,01
BIOMÉDICO	PMRP- SDE- 090.2	721,01	742,64	764,92	787,87



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

BIOMÉDICO	PMRP- SDE- 090.3	811,51	835,86	860,94	886,77
-----------	------------------	--------	--------	--------	--------

TÉC. FISIOTERAPIA	PMRP- SDE- 090.1	879,31	905,69	932,86	960,85
TÉC. FISIOTERAPIA	PMRP- SDE- 090.2	989,68	1.019,37	1.049,95	1.081,45
TÉC. FISIOTERAPIA	PMRP- SDE- 090.3	1.113,89	1.147,31	1.181,73	1.217,18

TÉC. RADIOLOGIA	PMRP- SDE- 090.1	448,00	461,44	475,28	489,54
TÉC. RADIOLOGIA	PMRP- SDE- 090.2	504,23	519,36	534,94	550,99
TÉC. RADIOLOGIA	PMRP- SDE- 090.3	567,52	584,55	602,09	620,15

AUX. HIGIENE DENTAL	PMRP- SDE- 090.1	448,00	461,44	475,28	489,54
AUX. HIGIENE DENTAL	PMRP- SDE- 090.2	504,23	519,36	534,94	550,99
AUX. HIGIENE DENTAL	PMRP- SDE- 090.3	567,52	584,55	602,09	620,15

AGENTE DE ENDEMIAS	PMRP- SDE- 090.1	350,00	360,50	371,32	382,46
AGENTE DE ENDEMIAS	PMRP- SDE- 090.2	393,93	405,75	417,92	430,46
AGENTE DE ENDEMIAS	PMRP- SDE- 090.3	443,37	456,67	470,37	484,48

AUX. DE LABORATÓRIO	PMRP- SDE- 090.1	448,00	461,44	475,28	489,54
AUX. DE LABORATÓRIO	PMRP- SDE- 090.2	504,23	519,36	534,94	550,99
AUX. DE LABORATÓRIO	PMRP- SDE- 090.3	567,52	584,55	602,09	620,15

FARMACÊUTICO	PMRP- SDE- 090.1	639,31	658,49	678,24	698,59
FARMACÊUTICO	PMRP- SDE- 090.2	619,55	741,14	763,37	786,27
FARMACÊUTICO	PMRP- SDE- 090.3	809,86	834,16	859,18	884,96

GRUPO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASS- 100		Valores em R\$			
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
ASSISTENTE SOCIAL	PMRP- ASS-100.1	674,81	695,05	715,90	737,38
ASSISTENTE SOCIAL	PMRP-ASS-100.2	759,50	782,29	805,76	829,93
ASSISTENTE SOCIAL	PMRP-ASS-100.3	854,83	880,47	906,88	934,09

GRUPO: DE APOIO À EDUCAÇÃO - AAE- 110		Valores em R\$			
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
PSICÓLOGO	PMRP- AAE-110.1	523,90	539,62	555,81	572,48
PSICÓLOGO	PMRP-AAE-110.2	589,65	607,34	625,56	644,33
PSICÓLOGO	PMRP-AAE-110.3	663,66	683,57	704,08	725,20

GRUPO: AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - AAT- 150		Valores em R\$			
CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV
AGENTE DE TRÂNSITO	PMRP- AAT-150.1	480,35	494,76	509,60	524,89
AGENTE DE TRÂNSITO	PMRP-AAT-150.2	540,64	556,86	573,57	590,78
AGENTE DE TRÂNSITO	PMRP-AAT-150.3	608,50	626,76	645,56	664,93



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

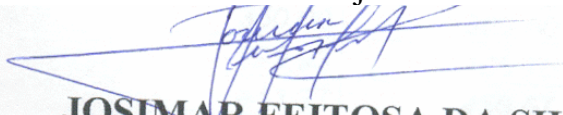
CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTO EM R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PMRP - DAS – 120	2.500,00
CHEFE DE GABINETE	PMRP - DAS – 120	912,93
ASSESSOR JURÍDICO	PMRP - DAS – 120	912,93
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	PMRP - DAS – 120	912,93
ASSESSOR ESPECIAL	PMRP - DAS – 120	395,50
ASSESSOR ESPECIAL I	PMRP - DAS – 120	760,05
ASSESSOR ESPECIAL II	PMRP - DAS – 120	1.058,64
ASSESSOR TÉCNICO (N. SUPERIOR)	PMRP - DAS – 120	1.085,79
ASSESSOR DE IMPRENSA	PMRP - DAS – 120	651,47
DIRET. ÓRGÃO MUNICIPAL TRÂNSITO	PMRP - DAS – 120	977,15
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	PMRP - DAS – 120	659,32


Art. 2º As classes e as referências de enquadramento nos Planos de Carreiras, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal deverá constar obrigatoriamente no contra-cheque dos funcionários públicos municipais.

Art. 3ª Os recursos decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias no Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2006.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


JOSIMAR FEITOSA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício


LUZINEA SAID COMETTI
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão